PROJETO DE LEI Nº. 69 /2022.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais/ Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSÉ MARCOS MARTINS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais/suplementares no valor de até **R$ 3.497.048,08** (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quarenta e oito reais e oito centavos), destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2022 – Lei nº. 2.711 de (20/12/2021), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto	Período
02.06.01.08.244.0018.2.018	4.4.90.52.00	Nova FR-05 CA 500.0017	1.075,84	Eq. Mat. Permanente F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.30.00	Nova FR-05 CA 500.0018	4.067,10	Material Consumo F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	4.4.90.52.00	Nova FR-05 CA 500.0018	4.000,00	Eq. Mat. Permanente F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.30.00	Nova FR-05 CA 500.0019	14.190,29	Material de Consumo F M A S	Exercício 2022

02.06.01.08.244.0018.2.018	4.4.90.52.00	Nova FR-05 CA 500.0019	14.000,00	Eq. Mat. Permanente F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.30.00	Nova FR-05 CA 500.0020	12.071,77	Material Consumo F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	4.4.90.52.00	Nova FR-05 CA 500.0020	12.000,00	Eq. Mat. Permanente F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.30.00	Nova FR-05 CA 500.0021	101.241,80	Material Consumo F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.39.00	Nova FR-05 CA 500.0021	100.137,69	Ots Serv Terc PJ F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.30.00	Nova FR-05 CA 500.0015	14.526,26	Material de Consumo F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	4.4.90.52.00	Nova FR-05 CA 500.0015	15.000,00	Eq. Mat. Permanente F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.30.00	Nova FR 02 CA 500.0016	18.049,41	Material de Consumo F M A S	Exercício 2022
02.07.01.15.452.0019.1.092	4.4.90.51.00	FR-05 CA 100.0008	130.491,22	Obras e Instalações Serv Municipais	Exercício 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.93.00	FR-05 CA 100.0029	17.000,00	Indenizações e Restituições Serv. Municipais	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	4.4.90.52.00	Nova FR-05 CA 500.0010	12.000,00	Eq. Mat. Permanente F M A S	Exercício 2022

02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.11.00	47	108.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.13.00	48	43.000,00	Obrig. Patronais Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.16.00	49	5.000,00	Ots Desp Var. PC Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.46.00	57	23.000,00	Aux. Alimentação Adm Geral	Exercício 2022
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.50.39.00	94	14.000,00	Ots Serv Terc PJ Educação Especial	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.0.00	52	75.000,00	Material de Consumo Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.36.00	54	40.000,00	Ots Serv Terc PF Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	55	50.000,00	Ots Serv Terc PJ Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.40.00	56	10.000,00	Serv Tec. Da Informação Adm Geral	Exercício 2022
02.02.01.28.846.0000.0.002	3.3.90.47.00	68	100.000,00	Obrig. Trib. E Contributivas Adm Geral	Exercício 2022
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	105	4.400,00	Mat. Consumo E.Fundamental	Exercício 2022
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.39.00	183	13.000,00	Ots Serv Terc PJ Cultura	Exercício 2022
02.05.01.10.122.0027.2.035	3.1.90.11.00	1085	65.000,00	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.122.0027.2.035	3.1.90.13.00	1086	16.000,00	Obrig. Patronais F M S	Exercício 2022

02.05.01.10.122.0027.2.035	3.1.90.16.00	1087	4.000,00	Ots Desp. Var. PC F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.122.0027.2.035	3.3.90.46.00	1088	39.000,00	Aux. Alimentação F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.11.00	202	700.000,00	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.13.00	203	200.000,00	Obrig. Patronais F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.16.00	204	100.000,00	Ots Desp Var PC F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.30.00	209	150.000,00	Mat. Consumo F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.36.00	216	80.000,00	Ots Serv Terc PF F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.39.00	217	50.000,00	Ots Serv Terc PJ F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.40.00	219	10.000,00	Serv de Tec. Da Inf. F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.46.00	220	25.000,00	Aux. Alimentação F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.1.90.11.00	238	40.000,00	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.1.90.13.00	239	17.000,00	Obrig. Patronais F M S	Exercício 2022
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.1.90.16.00	240	14.000,00	Ots Desp Var PC F M S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.11.00	264	70.000,00	Venc. Vant. Fixas PC F M A S	Exercício 2022

02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.13.00	265	15.000,00	Obrig. Patronais F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.16.00	266	5.000,00	OtsDEsp Var PC F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.50.39.00	268	10.000,00	Ots Serv Terc PJ F M A S	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.30.00	271	24.000,00	Mat. Consumo FMAS	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.39.00	277	240.000,00	Ots Serv Terc PJ FMAS	Exercício 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.46.00	280	20.000,00	Aux. Alimentação F M A S	Exercício 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.11.00	287	42.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Serv Municipais	Exercício 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.13.00	288	45.800,00	Obrig. Patronais Serv. Municipais	Exercício 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.16.00	289	65.000,00	Ots Desp Var PC Serv Municipais	Exercício 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	291	125.000,00	Mat. Consumo Serv. Municipais	Exercício 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.36.00	292	11.000,00	Ots Serv Terc PF Serv. Muncipais	Exercício 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	293	125.000,00	Ots Serv Terc PJ Serv. Municipais	Exercício 2022
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.11.00	307	75.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Saneamento Geral	Exercício 2022

02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.13.00	308	6.000,00	Obrig. Patronais Saneamento Geral	Exercício 2022
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.1.90.16.00	309	1.800,00	Ots Desp Var PC Saneamento Geral	Exercício 2022
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.39.00	313	151.196,70	Ots Serv Terc PJ Saneamento Geral	Exercício 2022

Valor Total do Créditos Adicionais	**3.497.048,08**

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes do:

I -) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 1.075,84** (hum mil, setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), Convênio IGDBF;

II -) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 8.067,10** (oito mil, sessenta e sete reais e dez centavos), Convênio IGD-SUAS;

III -) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 28.190,29** (vinte e oito mil, cento e noventa reais e vinte e nove centavos), Convênio Programa PBF;

IV -) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 24.071,77** (vinte e quatro mil, setenta e um reais e setenta e sete centavos), Convênio FNAS-MAC;

V -) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de **R$ 101.241,80** (cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), Convênio FNAS-Estruturação / Custeio;

VI -) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 101.137,69** (cento e um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), Convênio FNAS-Estruturação / Custeio;

VII -) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 29.526,26** (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), Convênio Auxílio Brasil;

VIII -) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 18.049.41** (dezoito mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), Convênio Cadastro Unico;

IX -) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** a se verificar no presente exercício , nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 130.491,22** (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa um reais e vinte e dois centavos) - **FEP**;
X -) **SUPERÁVIT FINANCEIRO** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais), Devolução Saldo Convênio Pavimentação Asfáltica;

XI-) **ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** de dotação do orçamento vigente no valor de **R$ 3.039.196,70** (três milhões, trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos), classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto	Período
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.13.00	16	22.000,00	Obrigações Patronais Gabinete do Prefeito	Ex. 2022
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.16.00	17	1.000,00	Ots Despesas Variáveis PC Gabinete do Prefeito	Ex. 2022
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.0.00	18	5.000,00	Mat. Consumo Gabinete do Prefeito	Ex. 2022

02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.00	19	8.000,00	Ots Serv Terc PF Gabinete do Prefeito	Ex. 2022
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00	20	6.000,00	Ots Serv Terc PJ Gabinete do Prefeito	Ex. 2022
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.92.00	23	1.000,00	Despesas de Ex. Anteriores Gabinete do Prefeito	Ex. 2022
02.01.01.04.122.0003.2.003	4.4.90.52.00	24	1.000,00	Eq. Mat. Permanente Gabinete do Prefeito	Ex. 2022
02.01.02.08.244.2.004.000	3.3.90.36.00	26	10.000,00	Ots Serv Terc PF F S S	Ex. 2022
02.01.0308.243.0005.2.005	3.3.90.36.00	31	5.500,00	Ots Serv Terc PF Gabinete do Prefeito	Ex. 2022
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.30.00	34	2.800,00	Mat. Consumo Junta de Serv. Militar	Ex. 2022
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.36.00	35	1.600,00	Ots Serv Terc PF Junta de Serv. Militar	Ex. 2022
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.39.00	36	1.200,00	Ots Serv Terc PJ Junta de Serv Militar	Ex. 2022
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.40.00	37	500,00	Serv Tec da Inf. Junta de Serv Militar	Ex. 2022
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.1.90.11.00	39	20.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Conselho Tutelar	Ex. 2022
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.1.90.13.00	40	20.000,00	Obrigações Patronais Conselho Tutelar	Ex. 2022

02.01.05.08.243.0024.2.026	3.1.90.16.00	41	11.000,00	Ots Desp Var. PC Conselho Tutelar	Ex. 2022
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.30.00	42	15.000,00	Mat. Consumo Conselho Tutelar	Ex. 2022
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.36.00	43	8.500,00	Ots Serv Terc PF Conselho Tutelar	Ex. 2022
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.39.00	44	8.000,00	Ots Serv Terc PJ Conselho Tutelar	Ex. 2022
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.40.00	45	4.000,00	Serv Tec da Inf. Conselho Tutelar	Ex. 2022
02.01.05.08.243.0024.2.026	4.4.90.52.00	46	5.000,00	Eq. Mat. Permanente Conselho Tutelar	Ex. 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.71.70.00	51	5.000,00	Rateio Part. Em Consorcio Adm Geral	Ex. 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.47.00	58	500,00	Obrig. Trib. e Contributivas Adm Geral	Ex. 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.91.00	60	15.000,00	Setenças Judiciais Adm Geral	Ex. 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.92.00	61	200,00	Desp Ex. Anteriores Adm Geral	Ex. 2022
02.02.01.04.122.0007.2.007	4.4.90.52.00	62	638,70	Eq. Mat. Permanente Adm Geral	Ex. 2022
02.02.01.04.122.0007.2.023	3.3.90.39.00	63	2.000,00	Ots Serv Terc PJ Adm Geral	Ex. 2022
02.02.01.28.843.0000.0.001	3.2.90.21.00	65	100,00	Juros sobre Div. Por Contrato Adm Geral	Ex. 2022

02.02.01.28.843.0000.0.001	4.6.90.91.00	66	1.000.000,00	Setenças Judiciais Adm Geral	Ex. 2022
02.02.01.99.999.9999.9.999	9.9.99.99.99	71	1.096.000,00	Reserva de Contingência Adm Geral	Ex. 2022
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.11.00	73	4.000,00	Venc. Vant. Fixas PC E. Infantil	Ex. 2022
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.13.00	74	5.400,00	Obrig. Patronais E. Infantil	Ex. 2022
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.16.00	75	1.000,00	Ots Desp Var PC E.Infantil	Ex. 2022
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.94.00	76	500,00	Ind. Rest. Trabalhistas E. Infantil	Ex. 2022
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.50.41.00	77	1.000,00	Contribuições E.Infantil	Ex. 2022
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.36.00	79	2.500,00	Ots Serv Terc PF E. Infantil	Ex. 2022
02.03.01.12.365.0008.2.029	3.3.90.39.00	89	9.500,00	Ots Serv Terc PJ E. Infantil	Ex. 2022
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.1.90.11.00	177	2.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Cultura	Ex. 2022
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.1.90.13.00	178	1.000,00	Obrig. Patronais Cultura	Ex. 2022
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.1.90.16.00	179	500,00	Ots Desp Var. PC Cultura	Ex. 2022
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.30.00	181	4.800,00	Mat. Consumo Cultura	Ex. 2022
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.36.00	182	1.000,00	Ots Serv Terc PF Cultura	Ex. 2022

02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.40.00	184	1.000,00	Serv Tec de Inf. Cultura	Ex. 2022
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.92.00	185	1.000,00	Desp de Ex. Anteriores Cultura	Ex. 2022
02.04.01.27.695.0029.2.039	3.3.90.30.00	1262	3.500,00	Mat. Consumo Man. Turismo	Ex. 2022
02.04.01.27.695.0029.2.039	3.3.90.36.00	1263	4.900,00	Ots serv TErc PF Man. Turismo	Ex. 2022
02.04.01.27.695.0029.2.039	3.3.90.39.00	1264	4.700,00	Ots Serv Terc PJ Man. Turismo	Ex. 2022
02.04.01.27.695.0029.2.039	4.4.90.52.00	1265	4.900,00	Eq. Mat. Permanente Man. Turismo	Ex. 2022
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.1.90.11.00	189	50.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Esporte e Laser	Ex. 2022
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.1.90.13.00	190	12.000,00	Obrig. Patronais Esporte e Laser	Ex. 2022
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.1.90.16.00	191	2.000,00	Ots Serv Terc PC Esporte e Laser	Ex. 2022
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.30.00	193	15.000,00	Mat. Consuno Esporte e Laser	Ex. 2022
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.36.00	194	7.000,00	Ots Serv Terc PF Esporte e Laser	Ex. 2022
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.40.00	196	3.000,00	Serv Tec da Inf. Esporte e Laser	Ex. 2022
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.46.00	197	5.000,00	Aux. Alimentação Esporte e Laser	Ex. 2022
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.3.90.92.00	198	1.000,00	Desp Ex. Anteriores Esporte e Laser	Ex. 2022

02.04.01.27.812.0016.2.016	4.4.90.52.00	199	4.000,00	Eq. Mat. Permanente Esporte e Laser	Ex. 2022
02.05.01.10.302.0027.2.031	3.1.90.04.00	226	70.000,00	Contratação por Tempo Determinado F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.302.0027.2.031	3.1.90.11.00	228	2.000,00	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.302.0027.2.031	3.1.90.13.00	229	10.000,00	Obrig. Patronais F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.302.0027.2.031	3.1.90.16.00	230	10.000,00	Ots Desp Var. PC F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.302.0027.2.031	3.3.90.46.00	236	10.000,00	Aux. Alimentação F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.302.0027.2.031	3.3.90.92.00	237	1.000,00	Desp Ex. Anteriores F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.3.90.39.00	242	9.000,00	Ots Serv Terc PJ F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.3.90.46.00	243	19.000,00	Aux. Alimentação F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.1.90.11.00	244	20.000,00	Venc. Vant. PC F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.1.90.13.00	245	5.000,00	Obrig. Patronais F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.1.90.16.00	246	5.000,00	Ots Desp Var. PC F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.3.90.30.00	247	12.000,00	Mat. Consumo F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.3.90.30.00	248	10.000,00	Mat. Consumo F M S	Ex. 2022

02.05.01.10.304.0027.2.033	3.3.90.36.00	250	5.000,00	Ots Serv Terc PF F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.3.90.39.00	251	18.000,00	Ots Serv TErc PJ F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.3.90.39.00	253	10.000,00	Ots Serv Terc PJ F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.304.0027.2.033	3.3.90.46.00	254	30.000,00	Aux. Alimentação F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.304.0027.2.033	4.4.90.52.00	255	1.000,00	Eq. Mat. Permanente F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.1.90.11.00	256	10.000,00	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.1.90.13.00	257	10.000,00	Obrig. Patronais F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.3.90.39.00	261	45.000,00	Ots Serv Terc PJ F M S	Ex. 2022
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.3.90.46.00	263	30.000,00	Aux. Alimentação F M S	Ex. 2022
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.36.00	276	12.000,00	Ots Serv Terc PF F M A S	Ex. 2022
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.1.90.13.00	101	24.000,00	Obrigações Patronais E.Fundamental	Ex. 2022
02.07.01.15.452.0019.1.092	4.4.90.51.00	285	89.413,00	Obras e Instalações Serv Municipais	Ex. 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.46.00	296	31.000,00	Aux. Alimentação Serv Municipais	Ex. 2022
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.92.00	297	100,00	Desp Ex. Anteriores Serv Municipais	Ex. 2022

02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.46.00	315	40.000,00	Aux. Alimentação Saneamento Geral	Ex. 2022
02.08.02.20.606.0022.2.022	3.3.90.36.00	324	1.945,00	Ots Serv Terc PF Meio Ambiente	Ex. 2022
02.08.02.20.606.0022.2.038	3.3.90.30.00	328	10.000,00	Mat. Consumo Meio Ambiente	Ex. 2022
02.08.02.20.606.0022.2.038	3.3.90.39.00	329	60.000,00	Ots Serv Terc PJ Meio Ambiente	Ex. 2022

Valor Total das Anulações	**R$ 3.039.196,70**

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.668 de 30/06/2021 que aprovou o PPA 2022_2025 e a Lei nº. 2.691 de 29/09/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de **2022**.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audesp.**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito na data de sua protocolização.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP.....

JOSÉ MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal